



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 020/84

Abre crédito adicional suplementar.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, abaixo identificado, referente a aquisição de um imóvel na localidade de Areias de Baixo, para reconstrução da Escola Elvira Sardá da Silva.

04 - Divisão de Educação, Saúde e Assist. Social

Elemento: 4210 Cr\$ 300.000,00

Artigo 2º A suplementação que se refere o artigo anterior ocorrerá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de setembro de 1984.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA